



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

**PORTARIA Nº 29/2026**

**ENCERRAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BRED A**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o §2º, artigo 13 da Lei Complementar 73/2020.

**R E S O L V E:**

I – Revogar a Portaria nº 95/2025 que concede a redução de carga horária à servidora JOSÉLIA DE JESUS GARCIA VIIRA, matrícula nº 159-3, Enfermeira, nos termos do §2º, artigo 13 da Lei Complementar 73/2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos com vigência a partir de 15/01/2026.

**CUMPR A-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 13 de janeiro de 2026.

**MARCOS ANDRÉ BRED A**  
**Diretor Presidente**

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.